
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**PARA INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR AOS
EDITAIS QUE SEGUEM:**

CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Lei nº 234/02 de 18 de abril de 2002
(Publicada no D.O. de 19.04.2002)

CLASSIFICAÇÃO DAS COMARCAS DO ESTADO

COMARCA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

Juízo de Vitória (Entrância especial)
Juízo de Cariacica (Entrância especial)
Juízo da Serra (Entrância especial)
Juízo de Viana (Entrância especial)
Juízo de Vila Velha (Entrância especial)

COMARCAS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

- 1- Aracruz
- 2- Barra de São Francisco
- 3- Cachoeiro de Itapemirim
- 4- Colatina
- 5- Guarapari
- 6- Itapemirim
- 7- Linhares
- 8- Marataízes
- 9- Nova Venécia
- 10- São Mateus

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

1. Afonso Cláudio
2. Alegre
3. Baixo Guandu
4. Castelo
5. Conceição da Barra
6. Domingos Martins
7. Ecoporanga
8. Guaçuí
9. Ibirapu

10. Iúna
11. Mimoso do Sul
12. Pancas
13. São Gabriel da Palha

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

1. Alfredo Chaves
2. Anchieta
3. Apiacá
4. Águia Branca
5. Água Doce do Norte
6. Atílio Vivacqua
7. Alto Rio Novo
8. Boa Esperança
9. Bom Jesus do Norte
10. Conceição do Castelo
11. Dolores do Rio Preto
12. Fundão
13. Ibatiba
14. Ibitirama
15. Iconha
16. Itaguaçu
17. Itarana
18. Jaguaré
19. Jerônimo Monteiro
20. João Neiva
21. Laranja da Terra
22. Mantenedópolis
23. Marechal Floriano
24. Marilândia
25. Montanha
26. Muniz Freire
27. Mucurici
28. Muqui
29. Pinheiros
30. Piuma
31. Presidente Kennedy
32. Pedro Canário
33. Rio Novo do Sul
34. Rio Bananal
35. Santa Leopoldina
36. Santa Teresa
37. Santa Maria de Jetibá
38. São José do Calçado
39. São Domingos do Norte
40. Vargem Alta
41. Venda Nova do Imigrante